



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 420001.A01.001.0820**

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV

**EXERCÍCIO** 2019

Fortaleza, agosto de 2020



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

**Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado**

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

**Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Auditoria Interna**

Ana Luiza Felinto Cruz

Auditora de Controle Interno

**Coordenadoria de Correição**

Antonio Paulo da Silva

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria da Ética e Transparência**

Matheus Borges Gonçalves de Lima

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Controladoria**

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Ouvidoria**

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno



## I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

### DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão da **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV**, sobre o exercício financeiro de **2019**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2019** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas programáticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas programáticas da CGE, relativas ao exercício de **2019**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas programáticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.

## **II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Sigla - SEJUV

Natureza - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### **1. Legislação Vigente no Exercício de 2019**

A **Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV** foi criada pela Lei Estadual nº 13.297, de 07 de março de 2003, para planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política estadual de desporto, compreendendo o amparo ao desporto, a promoção, documentação e difusão das atividades desportivas e a promoção do esporte amador.

### **2. Competências**

Compete à SEJUV:

- I - formular, coordenar e articular as políticas transversais relacionadas à juventude;
- II - planejar, normatizar, coordenar, executar e avaliar a política estadual do esporte, compreendendo o amparo ao desporto, à promoção do esporte, documentação e difusão das atividades físicas, desportivas e a promoção do esporte amador;
- III - deliberar, normatizar e implementar ações voltadas à política estadual de lazer e recreação;
- IV - revitalizar a prática esportiva em todo o Estado, abrangendo as mais diversas modalidades em todos os segmentos sociais;
- V - articular as ações do Governo Estadual no sentido de orientá-las para a inclusão social, formação integral das pessoas, inclusive da terceira idade e portadoras de deficiências;
- VI - administrar e viabilizar a implantação, manutenção de parques e equipamentos esportivos;
- VII - coordenar as ações de governo na formulação de planos, programas e projetos no que concerne à Política Estadual de Desenvolvimento do Esporte, em consonância com a Política Federal de Desporto;
- VIII - exercer outras competências necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos do regulamento.

### **3. Receitas**

Tesouro Estadual.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

## III - SEJUV EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

### 1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

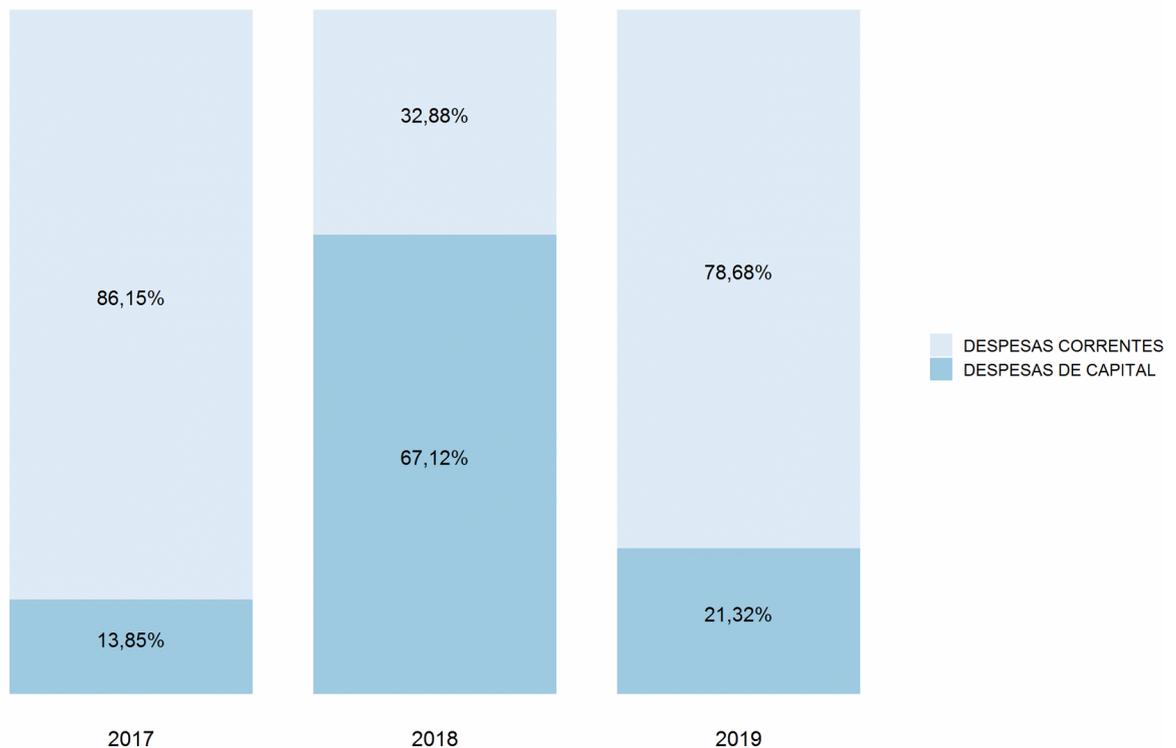
CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(I)		(II)		(III)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>24.616,78</b>	<b>20.432,47</b>	<b>19.764,46</b>	<b>18.686,76</b>	<b>80,29%</b>	<b>78,68%</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.440,43	3.432,79	3.432,79	3.214,73	99,78%	13,66%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.176,34	16.999,68	16.331,67	15.472,03	77,12%	65,01%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>38.761,44</b>	<b>7.183,93</b>	<b>5.356,97</b>	<b>5.353,13</b>	<b>13,82%</b>	<b>21,32%</b>
INVESTIMENTOS	38.761,44	7.183,93	5.356,97	5.353,13	13,82%	21,32%
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>63.378,22</b>	<b>27.616,40</b>	<b>25.121,43</b>	<b>24.039,89</b>	<b>39,64%</b>	<b>100,00%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.



Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



## 2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

## 3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

## 4. Despesas com Pessoal

A Tabela 2 apresenta a composição das despesas com pessoal ativo e locação de mão de obra terceirizada em substituição a servidores.

Para a identificação da locação de mão-de-obra terceirizada em substituição a servidores foram utilizadas as informações de execução do grupo de natureza de despesa – Outros Despesas Correntes, elemento 37 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.

Vale ressaltar que os gastos com inativos e pensionistas são geridos pelo Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, tendo como unidades executoras o FUNAPREV, PREVMILITAR E PREVID.

Tabela 2 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

TIPO DE PESSOAL	2016	2017	2018	2019
ATIVO	2.605,75	2.796,73	3.156,99	3.432,79



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

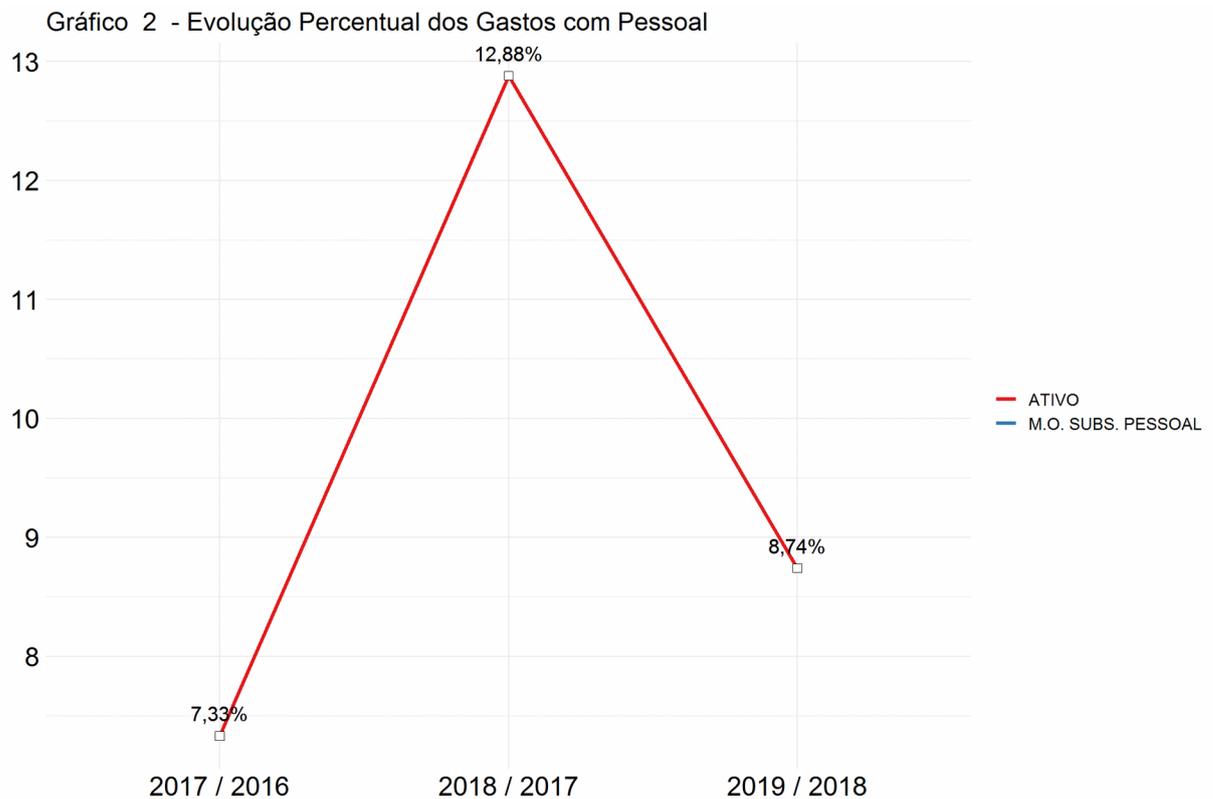
Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 2 - Composição com Gastos com Pessoal – R\$ 1.000,00

TIPO DE PESSOAL	2016	2017	2018	2019
ATIVO	2.605,75	2.796,73	3.156,99	3.432,79
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.605,75	2.796,73	3.156,99	3.432,79
<b>TOTAL</b>	<b>2.605,75</b>	<b>2.796,73</b>	<b>3.156,99</b>	<b>3.432,79</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 2 apresenta a evolução percentual das despesas com pessoal nos últimos três exercícios financeiros.



## 5. Quantitativo de Pessoal Ativo

A Tabela 3 apresenta o quantitativo de pessoal ativo, por tipo de vínculo em 31/12/2019.

Tabela 3 - Quantitativo de Pessoal

PESSOAL	2016	2017	2018	2019
ATIVO	52	56	61	63
ESTAGIARIO/BOLSISTA	7	6	6	1
<b>TOTAL</b>	<b>59</b>	<b>62</b>	<b>67</b>	<b>64</b>

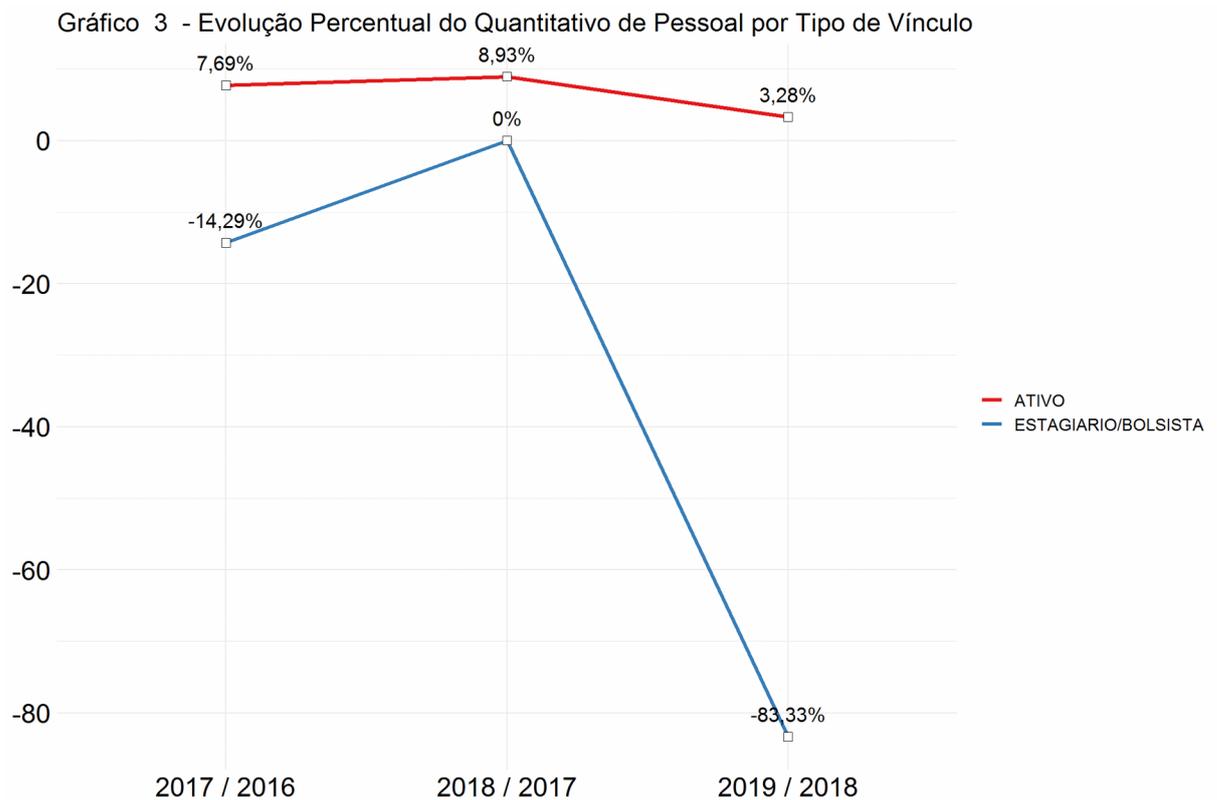


Tabela 3 - Quantitativo de Pessoal

PESSOAL	2016	2017	2018	2019
---------	------	------	------	------

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 3 apresenta a evolução percentual do quantitativo de pessoal ativo nos últimos três exercícios financeiros.



## 6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 4 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2019, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.

Tabela 4 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
LBM SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI	Locação/terceirização de mão-de-obra	20/03/2015 19/03/2020	17.576,70	2.704,35	15,39%
DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIREILI - ME	Obras e serviços de engenharia	22/05/2018 18/11/2019	7.768,65	2.602,38	33,50%



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 4 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	Energia elétrica	11/03/2019 10/03/2020	2.753,49	1.706,11	61,96%
KORP EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME	Obras e serviços de engenharia	15/04/2019 15/04/2020	1.995,54	1.311,15	65,70%
LUCIANA DE OLIVEIRA ME	Aquisição de 60(sessenta) academia ao ar livre, de acordo com a ata de registro de preços 2018/0995 e pregão eletrônico 20180009 - sejuv/ce, para instalação nos municípios do estado e na capital.	04/04/2019 03/04/2020	1.058,27	1.058,27	100,00%
LBM SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI	Locação/terceirização de mão-de-obra	05/02/2019 03/08/2019	990,93	689,96	69,63%
CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO LAGAMAR	Tem como abjetivo realização do projeto esporte e desenvolvimento, que será realizado com jovens de 60 bairros de fortaleza de maior vulnerabilidade social.	11/10/2019 31/12/2019	600,00	600,00	100,00%
CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME	Locação/terceirização de mão-de-obra	02/08/2019 01/08/2020	1.998,44	596,57	29,85%
NOVA SEGURANÇA LTDA	Locação/terceirização de mão-de-obra	05/02/2019 03/08/2019	413,47	337,67	81,67%
ADDITIVE BRASIL - TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	Dispensa de licitação para contratação dos serviços da tecnologia da informação para suporte de som, vídeo e operações de equipamentos de ti, de forma emergencial, para atender as necessidades da sesporte/ aren	17/01/2019 15/07/2019	287,40	287,40	100,00%
<b>Total</b>			<b>35.442,88</b>	<b>11.893,86</b>	<b>33,56%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 7. Parcerias – Execução por Objeto

A Tabela 5 apresenta as informações de execução das parcerias vigentes no exercício de 2019 por tipo de objeto, indicando o valor total do instrumento



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

atualizado, os valores empenhados, liquidados e pagos no ano e o percentual de execução total dos instrumentos de parceria.

Tabela 5 - Parcerias - Execução por objeto - R\$ 1.000,00

TIPO DE OBJETO	VR.ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% EXECUÇÃO
Outros	3.239,26	2.933,61	2.933,61	2.933,61	90,56%
Obras e Serviços de Engenharia	4.228,41	2.418,97	2.418,97	2.418,97	57,21%
<b>TOTAL</b>	<b>7.467,67</b>	<b>5.352,58</b>	<b>5.352,58</b>	<b>5.352,58</b>	<b>71,68%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

A Tabela 6 apresenta os 10 instrumentos de parceria com maiores valores liberados no exercício de 2019, indicando o valor total atualizado da parceria, o valor liberado no ano e o percentual de execução total.

Tabela 6 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos - R\$ 1.000,00

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
INSTITUTO VEREDAS DA CIDADANIA	Rede de Esporte Comunitário	10/12/2018 28/02/2020	2.075,10	2.051,43	98,86%
Federação de Triathlon do Estado do Ceará	Execução dos Jogos Escolares do Ceará 2019	26/07/2019 10/01/2020	1.793,71	1.790,72	99,83%
FRENTE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA CARENTE	Rede de Esporte Comunitário	05/11/2018 02/11/2019	1.198,38	1.094,28	91,31%
Federação de Triathlon do Estado do Ceará	Execução do Campeonato Intermunicipal de Futebol	11/07/2019 10/03/2020	494,54	432,87	87,53%
Federação de Triathlon do Estado do Ceará	Organização e execução dos IX Jogos dos Povos Indígenas do Ceará	14/08/2019 20/12/2019	400,00	400,00	100,00%
ACACE ASSOCO DE COOP AGRIC DO EST CE	1ª Copa Estadual da Reforma Agrária - A Copa Estadual da Reforma Agrária, vem oportunizar as equipes de futebol dos assentamentos/acampamentos do Ceará, realizando um amplo processo de mobilização com a nossa b	03/08/2018 30/05/2019	652,59	397,32	60,88%



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 6 - 10 Instrumentos de parceria com maior liberação de recursos - R\$ 1.000,00

PARCEIRO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONVÊNIO ATUALIZADO	LIBERADO NO ANO	EXECUÇÃO
LIDEP - LIGA DESPORTIVA DE PINDORETAMA	Execução dos Jogos Abertos do Ceará, em todas as suas Etapas.	26/08/2019 20/12/2019	370,00	330,50	89,32%
Município de Sobral	CONSTRUÇÃO DE QUADRA NO DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO TORTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE.	17/06/2016 05/09/2019	641,89	209,94	32,71%
Município de Sobral	CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE OURO BRANCO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE	17/06/2016 05/09/2019	641,89	206,25	32,13%
MUNICIPIO DE BARBALHA	ADEQUAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL LÍRIO CALLOU - O INALDÃO EM BARBALHA - CE	06/09/2019 31/12/2019	384,12	190,60	49,62%
<b>TOTAL</b>			<b>8.652,21</b>	<b>7.103,92</b>	<b>82,11%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

A Tabela 7 apresenta os contratos de gestão, vigentes no exercício de 2019, indicando o valor atualizado, o valor pago no ano e o percentual de execução em relação ao valor atualizado.

Tabela 7 - Contratos de Gestão - Valores Pagos - R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	OBJETO	CELEBRAÇÃO	FIM VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	PAGO	EXECUTADO	PAGO NO ANO
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR	Celebracao do contrato de gestao com o Instituto Dragao do Mar - IDM para operar o Centro de Formacao Olimpica - CFO	17/10/2019	16/10/2020	10.000,00	833,33	8,33%	833,33

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2019.

### A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

#### 1. OUVIDORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), realiza o monitoramento das demandas de ouvidoria e coordena a Rede de Ouvidoria composta por representantes dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados às manifestações de ouvidoria, o cumprimento dos prazos e a satisfação do cidadão.

##### 1.1. Manifestações de Ouvidoria

As manifestações recebidas pela Ouvidoria são tratadas no âmbito de cada órgão ou entidade do Poder Executivo, devendo ser respondidas ao cidadão no prazo máximo de 15 dias, prorrogáveis por mais 15, conforme o Decreto Estadual nº. 30.474/2011. Além do cumprimento do prazo, a CGE monitora a satisfação do cidadão. A Tabela 8 apresenta o total de manifestações registradas por tipo nos canais de Ouvidoria e encaminhados para a SEJUV no exercício de 2019.

Tabela 8 - Ouvidoria - Quantidade de Manifestações por Tipo

ELOGIO	RECLAMAÇÃO	DENÚNCIA	SUGESTÃO	SOLICITAÇÃO
1	55	7	5	41

\* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 9 apresenta as manifestações de Ouvidoria da SEJUV, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 9 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	
Manifestações fora prazo legal para conclusão:	0
Manifestações que ainda estão no prazo legal para conclusão:	0

Tabela 9 - Ouvidoria - Situação das Manifestações de Ouvidoria

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	
Total de manifestações recebidas no período e ainda não concluídas:	0

\* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A Tabela 10 apresenta os indicadores de cumprimento dos prazos e o índice de satisfação do cidadão com a Ouvidoria da SEJUV no exercício de 2019.

Tabela 10 - Ouvidoria - Cumprimento do Prazo e Satisfação

INDICADOR	REQUISITO	RESULTADO
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	15 DIAS, podendo ser prorrogado	7 DIAS
PERCENTUAL DE MANIFESTAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100%	94,50%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	82%	92.08%

\* Fonte: Coordenadoria de Ouvidoria – CGE

A satisfação do usuário reflete a opinião do cidadão acerca da resposta no prazo, da atuação da ouvidoria e qualidade de resposta, aspectos acompanhados pela Coordenadoria de Ouvidoria da CGE e abordados em orientações às ouvidorias setoriais, reuniões de alinhamento e treinamentos das equipes de ouvidoria.

## 1.2. Principais Assuntos Demandados

A Tabela 11 apresenta os assuntos mais recorrentes por tipo de manifestação, indicando os aspectos positivos avaliados pelo cidadão, os temas mais críticos e os principais fatores de risco.

Tabela 11 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
	PROBLEMAS EM CONTRATOS E CONVENIOS	2
	PROCESSO LICITATORIO (LICITACAO)	1
	INCENTIVO AO ESPORTE	1
DENÚNCIA	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTADIO CASTELAO	1
	CONDUTA INADEQUADA DE SERVIDOR/COLABORADOR	1
	OUTROS	1
	TOTAL	7
ELOGIO	EVENTOS ESPORTIVOS SOCIOCULTURAIS E EDUCACIONAIS	1
	TOTAL	1
RECLAMAÇÃO	INCENTIVO AO ESPORTE	15
	EVENTOS ESPORTIVOS SOCIOCULTURAIS E EDUCACIONAIS	8



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 11 - Ouvidoria – Principais Assuntos Demandados

TIPO	ASSUNTO	QUANTIDADE
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTADIO CASTELAO	7
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FORMACAO OLIMPICA	7
	CONCURSO PUBLICO/SELECAO	7
	OUTROS	11
	TOTAL	55
SOLICITAÇÃO	INCENTIVO AO ESPORTE	24
	EVENTOS ESPORTIVOS SOCIOCULTURAIS E EDUCACIONAIS	9
	CONCURSO PUBLICO/SELECAO	2
	INFORMACAO SOBRE LEGISLACOES ESTADUAIS (LEI, DECRETO, PORTARIA, ETC)	1
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTADIO CASTELAO	1
	OUTROS	4
	TOTAL	41
SUGESTÃO	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTADIO CASTELAO	2
	INCENTIVO AO ESPORTE	1
	ESPORTE EM TRES TEMPOS	1
	-	1
	TOTAL	5
TOTAL		109

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 2. TRANSPARÊNCIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Transparência (COTRA), realiza o monitoramento da transparência ativa e passiva dos órgãos e entidades do Poder Executivo. No exercício de 2019 foram verificados os aspectos relacionados à disponibilização das informações previstas na Legislação de Acesso à Informação (Lei Federal nº12.527/2011 e Lei Estadual 15.175/2012).

### 2.1. Transparência Ativa - Disponibilização das Informações Previstas na LAI no Site Institucional

A Lei de Acesso à Informação prevê a disponibilização de informações de interesse coletivo ou geral, produzidas ou custodiadas pelos diversos órgãos e entidades, a título de transparência ativa, ou seja, independente de requerimentos. A CGE monitora os principais canais de transparência ativa, incluindo os sites institucionais

dos órgãos e entidades do Poder Executivo, no intuito de verificar o real cumprimento dos requisitos legais.

A Tabela 12 apresenta a avaliação do cumprimento dos requisitos de transparência ativa da SEJUV.

Tabela 12 - Disponibilização das Informações Previstas na LAI nos Sites Institucionais

TIPO DE INFORMAÇÃO	DISPONIBILIZA
Banner Lai (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Estrutura Organizacional (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Competências (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Horário e local (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Indicadores de Resultado (Art. 11, §1, inciso I da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Convênios (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Despesas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Despesas Detalhadas (Art. 11, §1, inciso III, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Licitações (Art. 11, §1, inciso IV e Art. 11, § 2, Lei 15.175/2012)	sim
Contratos (Art. 11, §1, inciso IV, da Lei Estadual 15.175/2012)	sim
Informações de Servidores (Decreto nº. 31.487/2014);	sim
Relação de Informações Sigilosas (Art. 29, inciso I e II da Lei Estadual 15.175/2012);	não
Perguntas Frequentes (Art. 11, §1, inciso VII da Lei Estadual 15.175/2012)	não
Sobre a LAI (Art. 21, Decreto Estadual 31.199/2013)	sim
Relatório Estat. SIC (Art. 29, inciso III da Lei Estadual 15.175/2012)	não
SIC NO SITE(Art. 21, inciso II da Lei Estadual 31.199/2013)	sim
Carta de Serviço (Lei Federal nº13.460)	sim

\* Fonte: Coordenadoria da Ética e Transparência

Conforme Art. 11 da Lei Estadual n.º15.175/2012, é dever dos Poderes, Órgãos e Entidades albergados por esta lei disponibilizar, independente de requerimentos, no âmbito de suas competências, informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, o que vem a ser denominado de “Transparência Ativa”.

Dessa forma, a CGE realizou uma verificação das informações disponibilizadas ativamente pelos órgãos em fevereiro de 2019, e após a análise recomendou aos órgãos que divulgassem, em cumprimento ao Decreto Estadual 31.199/2013, à Lei 15.175/2012 e à Lei Federal 13.460, no respectivo site institucional (incluindo os sites sob sua responsabilidade), as informações mínimas de interesse coletivo.



As recomendações foram encaminhadas por meio do Relatório de Gestão da Transparência de 2019, entregue fisicamente para os órgãos. Outra forma que a Coordenação de transparência utilizou para orientação das boas práticas foi através das reuniões da Rede de Acesso à Informação, que correu de forma bimestral durante ano de 2019.

## 2.2. Transparência Passiva

A Tabela 13 apresenta o desempenho do órgão ou entidade no encaminhamento dos pedidos de acesso à informação (transparência passiva), consolidadas para o exercício de 2019. Cada órgão e entidade do Poder Executivo deve responder no prazo máximo de 20 dias, prorrogáveis por mais 10. No monitoramento realizado pela CGE, além do cumprimento dos prazos, também é observada a satisfação do cidadão.

Tabela 13 - Transparência Passiva – Desempenho

ACESSO À INFORMAÇÃO	RESULTADO
QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	77
QUANTIDADE DE SOLICITAÇÕES DE INFORMAÇÕES	17
TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA	10,55 dias
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	100,00%
PERCENTUAL DE SOLICITAÇÕES RESPONDIDAS NO PRAZO	90,91%
PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO DO CIDADÃO	

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 14 apresenta as solicitações de acesso à informação da SEJUV, indicando a situação do cumprimento dos prazos.

Tabela 14 - Transparência Passiva – Solicitações de Informação

SOLICITAÇÕES DE ACESSO À INFORMAÇÃO	
Solicitações que ainda estão no prazo legal para resposta:	0
Solicitações fora prazo legal para resposta:	0
<b>Total de solicitações recebidas no período e ainda não respondidas:</b>	<b>0</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

A Tabela 15 apresenta os assuntos mais recorrentes nas solicitações de acesso à informação, indicando a quantidade de solicitações que foram recebidas no exercício de 2019.

Tabela 15 - Assuntos Mais Recorrentes no Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
CONCURSO PÚBLICO/SELEÇÃO	13



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 15 - Assuntos Mais Recorrentes no Comitê Setorial de Acesso à Informação - CSAI

ASSUNTOS MAIS RECORRENTES	QUANTIDADE
INCENTIVO AO ESPORTE	11
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO/ENTIDADE	9
ACORDO DE COOPERAÇÃO/PARCEIRIAS INSTITUCIONAIS	9
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTÁDIO CASTELÃO	5
EVENTOS ESPORTIVOS SOCIOCULTURAIS E EDUCACIONAIS	4
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE FORMAÇÃO OLÍMPICA	3
PROJETO MOVIMENTO	2
ORIENTAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS	2
ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO AUTÓDROMO INTERNACIONAL VIRGÍLIO TÁVORA (AUTÓDROMO DO EUSÉBIO)	2
OUTROS	9
<b>TOTAL</b>	<b>69</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

### 3. CONTROLADORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

#### 3.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

A Tabela 16 apresenta as pendências identificadas na SEJUV no exercício de 2019, indicando a quantidade de dias conforme por tipo de exigência.

Tabela 16 - CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias

ITEM	EXIGÊNCIA	DIAS COM PENDÊNCIAS
1.5	REGULARIDADE PERANTE O PODER PÚBLICO FEDERAL	7
<b>TOTAL</b>		<b>7</b>

\* Fonte: Sistema de Transferências Intergovernamentais (STN)

À CGE, conforme Decreto nº. 32.301/2017, cabe monitorar diariamente as inscrições dos diversos órgãos e entidades do Estado do Ceará no CAUC, notificando o respectivo titular ou dirigente máximo inadimplente, se for o caso, para que o mesmo



informe sobre as providências tomadas para regularização da pendência o mais rápido possível. Em 31/12/2019, a SEJUV não possuía anotação no CAUC.

#### **4. AUDITORIA INTERNA**

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

##### **4.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício**

A Tabela 17 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2019. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.

Tabela 17 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

<b>NÚMERO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>OBJETO</b>
420001.A01.001.0819	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2018

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD)

#### **5. CORREIÇÃO**

A CGE, por meio da Coordenadoria de Correição (COSCO), coordena o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual orientando os órgãos e entidades quanto à instauração e condução de sindicâncias e Processos Administrativos de Responsabilização. Estão ainda entre as suas atividades, a prevenção, a neutralização e o combate à corrupção, a apuração de denúncias e as Tomada de Contas Especial.

##### **5.1. Relatórios de Inspeções Emitidos no Exercício**

A Tabela 18 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2019. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.

Tabela 18 - Relatórios de Inspeções Emitidos no Exercício

<b>NÚMERO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>OBJETO</b>
432007.2.3.1.5.1119	Auditoria de Apuração e Denúncia	Regularidade	Realizar apuração de denúncia pela Ouvidoria da CGE, por meio do protocolo 5181637, relativa a suposta irregular de obra de engenharia para instalação da SEJUV na Arena Castelão

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Correição (COSCO)



## B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de pessoas e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas quatro trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Servidor x Terceirizado;
3. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

### 1. DESCRIÇÃO DAS TRILHAS

#### 1.1. Convênios inadimplentes

Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres mantidos pela unidade, no exercício de 2019, foram verificadas situações de inadimplência, de acordo com a tabela 19, devendo a unidade se manifestar quanto às providências já adotadas para cada caso.

Tabela 19 - Maiores Convênios Inadimplentes

SACC	OBJETO	CELEBRAÇÃO	INADIMPLÊNCIA	VL. ATUALIZADO
880318	Realização do IX Jogos Paraolímpicos do Ceará.	18/12/2012	24/04/2018	NA
880318	Realização do IX Jogos Paraolímpicos do Ceará.	18/12/2012	24/04/2018	NA
897509	Constitui objeto deste convênio a concessão de auxílio financeiro à Confederação Brasileira de Skate que viabilizará a realização do Circuito Mundial de Skate Street.	12/07/2013	24/04/2018	NA
897509	Constitui objeto deste convênio a concessão de auxílio financeiro à Confederação Brasileira de Skate que viabilizará a realização do Circuito Mundial de Skate Street.	12/07/2013	24/04/2018	NA



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 19 - Maiores Convênios Inadimplentes

SACC	OBJETO	CELEBRAÇÃO	INADIMPLÊNCIA	VL. ATUALIZADO
897511	Constitui objeto deste convênio a concessão de auxílio financeiro a Confederação Brasileira de Biccross que viabilizará a realização do Campeonato Brasileiro de Supercross e Copa Sobral de Biccross.	12/07/2013	24/04/2018	NA
897511	Constitui objeto deste convênio a concessão de auxílio financeiro a Confederação Brasileira de Biccross que viabilizará a realização do Campeonato Brasileiro de Supercross e Copa Sobral de Biccross.	12/07/2013	24/04/2018	NA
942810	Constitui objeto do presente Convênio a execução do Projeto Viva+.	31/10/2014	24/04/2018	NA
942810	Constitui objeto do presente Convênio a execução do Projeto Viva+.	31/10/2014	24/04/2018	NA
947705	Realização dos Jogos Paraolímpicos.	31/10/2014	24/04/2018	NA
947705	Realização dos Jogos Paraolímpicos.	31/10/2014	24/04/2018	NA

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## **Manifestação do Auditado**

– inserir texto –

## **Análise da CGE**

– inserir texto –

### **1.2. Servidor X Terceirizado**

Da análise dos dados dos empregados constantes no Sistema de Controle de Serviços de Terceiros (SISTER) em conjunto com os dados da Folha de Pagamento do Governo do Estado do Ceará, relativos à competência de setembro de 2019, **não**



foram verificados casos de acúmulo de cargo público com emprego em empresa terceirizada contratada junto ao Governo do Estado.

Importante frisar que a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 9º, inciso III cc. §3º veda apenas os casos de acumulação no mesmo órgão. No entanto, caso a acumulação se dê em órgãos distintos, é necessária a verificação da compatibilidade de horários das atividades.

### **1.3. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário**

Da análise das Despesas de Exercícios Anteriores executadas no período de 2019, **não** foram verificados volumes de execução superiores aos saldos orçamentários remanescentes do ano anterior, em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.

## **V – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

Alex Aguiar Lins  
Auditor de Controle Interno

Ítalo José Brígido Coelho  
Auditor de Controle Interno